

# PROJETO DE LEI, Nº DE JUNHO DE 2026

(da Sra. Yandra Moura)

Apresentação: 05/06/2026 10:24:30.747 - Mesa

PL n.2891/2026

Denomina “Rodovia Dom Mário Rino Sivieri” o trecho da BR-349 compreendido entre os quilômetros 0 e 40, no Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Dom Mário Rino Sivieri” o trecho da Rodovia BR-349 compreendido entre os quilômetros 0 e 40, localizado no Estado de Sergipe.

Art. 2º A União promoverá, por intermédio dos órgãos competentes, a instalação das placas indicativas com a denominação prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Rodovia Dom Mário Rino Sivieri” o trecho da BR-349, compreendido entre os quilômetros 0 e 40, do município de Neópolis ao município Malhada dos Bois, no Estado de Sergipe, prestando justa homenagem à memória de um religioso cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao povo sergipano, especialmente aos mais pobres, aos jovens e às comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Dom Mário Rino Sivieri nasceu em 15 de abril de 1942, na cidade de Castelmassa, na Itália. Ordenado sacerdote em 3 de julho de 1966, chegou ao



Estado de Sergipe em 1968 como missionário, iniciando uma longa caminhada de evangelização, promoção humana e desenvolvimento social que perdurou por mais de cinco décadas. Posteriormente, em 1997, foi nomeado terceiro bispo da Diocese de Propriá, missão que exerceu até 2017, tornando-se uma das mais respeitadas lideranças religiosas do Estado.

Durante os quase trinta anos em que atuou em Lagarto e ao longo de seu episcopado em Propriá, Dom Mário destacou-se não apenas pela ação pastoral, mas também pelo compromisso concreto com a transformação social. Participou de iniciativas educacionais, comunitárias e assistenciais, colaborando com a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) e contribuindo decisivamente para a implantação da Fazenda da Esperança em Sergipe, instituição reconhecida nacionalmente pelo trabalho de recuperação de pessoas em situação de dependência química e reinserção social.

Seu lema episcopal, “Omnium Servus” — “Servo de Todos” — expressava fielmente sua forma de viver o sacerdócio e o episcopado. Dom Mário foi reconhecido por sua atuação em defesa da dignidade humana, da juventude, das comunidades rurais, dos povos tradicionais e dos mais necessitados, tornando-se referência moral e espiritual para milhares de sergipanos.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, recebeu da Assembleia Legislativa de Sergipe, em 2016, a Medalha de Direitos Humanos “Dom José Vicente Távora”, distinção concedida em razão de sua dedicação à promoção da vida, da cidadania e da inclusão social, especialmente em favor dos jovens.

Falecido em 3 de junho de 2020, Dom Mário deixou um legado permanente de fé, solidariedade e serviço ao próximo. Sua memória permanece viva em diversas instituições, comunidades e obras sociais espalhadas pelo Estado de Sergipe, testemunhando a profundidade de sua contribuição para o desenvolvimento humano e espiritual da população sergipana.



A denominação do referido trecho rodoviário constitui homenagem merecida e compatível com a relevância histórica, social e religiosa de Dom Mário Rino Sivieri, perpetuando seu nome e seu exemplo para as futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em      de junho de 2026.

Deputada **YANDRA MOURA**

União Brasil - SE

